



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### Portaria nº 056/2022

“Designa profissionais para o julgamento das instâncias que compõe o Processo Administrativo Sanitário e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo, para o julgamento das instâncias que compõe o Processo Administrativo Sanitário, sendo:

- 1ª Instância: Julgado pelo (a) Coordenador (a) da Vigilância Sanitária;
- 2ª Instância: Julgado pelo (a) Coordenador (a) da Vigilância em Saúde;
- 3ª Instância: Julgado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 24 de março de 2022.

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

24 / 03 / 2022